



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº

IND 11936 /2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O

Em, 21 / 09 / 2017

Thayana 70154
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES EM PARCERIA COM A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB, A ILUMINAÇÃO DO POSTE PARA PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO/ PEC, NA ENTRADA DA VILA PLANALTO – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com a Companhia Energética de Brasília/ CEB, a iluminação do poste para o ponto de encontro comunitário/ PEC, na entrada da Vila Planalto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo a melhoria da iluminação pública da região acima citada, que se faz necessária em razão da mesma encontrar-se precária, ocasionando insegurança a sociedade brasiliense que por ali transitam.

Tal indicação motiva-se no fato de que iluminação ocupa papel fundamental em relação a segurança de forma a inibir a criminalidade que vem crescendo substancialmente na localidade.

Selot Protocolo Legislativo

IND Nº 11936 / 2017

Folha Nº 01 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 20Set2017 18:14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11936 / 2017
Folha Nº 02 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11936/2017
Folha Nº 03 E.J.